

DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O
WWW.CRICIUMA.SC.GOV.BR

Nº 3392 – Ano 15 quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Ato.....	1
Resolução.....	2
Atas.....	2
Comunicados.....	4
Aviso de Remarcação.....	5

Ato

Governo Municipal de Criciúma

ATO Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia candidatos do Edital nº 024/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 12/1999, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 024/2021**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 313/2022 de 15 de fevereiro de 2022, retificado pelo Decreto SG/nº 524/2022 de 24 de março de 2022, resolve:

NOMEAR POR CONCURSO

os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para exercer os respectivos cargos efetivos:

ENFERMEIRO (ESF) - 1 VAGA

Inscrição	Nome	Class
-----------	------	-------

VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA

240250	RITA DE CASSIA CALDEIRA SANTOS GOES	9
--------	-------------------------------------	---

Os candidatos nomeados deverão comparecer, **no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, na Diretoria de Gestão de Pessoas - RH, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para posse do respectivo cargo. O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal.

A escolha da vaga será realizada no momento da posse, independentemente da ordem de classificação no concurso público.

Criciúma, 10 de janeiro de 2024.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

LCL

Resolução

CMI - Conselho Municipal de Inovação

RESOLUÇÃO CMI Nº 01/2024

Aprova o “Requerimento de alteração no plano de trabalho.”

O Conselho Municipal de Inovação – CMI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.375 de 13 de dezembro de 2018, em reunião extraordinária realizada no dia 15 de janeiro de 2024, ATA nº 001/2024.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o “**Requerimento de alteração para execução no plano de trabalho**” da startup contemplada com a 3ª edição do Edital INOVA Criciúma e formalizada através do TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA assinado no dia 20 de Abril de 2023, publicado no Diário Oficial Nº 3247 de 16 de Junho de 2023 , tendo como seu representante legal VINICIUS NETO BEM.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 16 de janeiro de 2024.

ALDINEI JOÃO POTELECKI - Presidente do Conselho Municipal de Inovação - CMI

Atas

Governo Municipal de Criciúma

ATA 11 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 264/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 681514)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ENCERRAMENTO DOS PRAZOS DE CONTRARRAZÕES E ENCAMINHAMENTO DAS RAZÕES E CONTRARRAZÕES A PROCURADORIA GERAL.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para execução dos serviços necessários à realização das obras de construção da infraestrutura elétrica e fotovoltaica da **FAZENDA SOLAR NIKOLA TESLA**, na rua Inês Perisoli Cardoso - Distrito de Rio Maina no município de Criciúma - SC.

Às oito horas e trinta minutos, do dia dezessete, do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, para registro do recebimento das **CONTRARRAZÕES** da empresa STECKERT ENGENHARIA LTDA (e-mail: sex., 12 de jan, de 2024 11:29) e encerramento dos prazos de contrarrazões. Diante disso, o Presidente e.e. Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, encaminhou os recursos de **RAZÕES** da empresa SLAVIEIRO ENERGIA SOLAR LTDA (e-mail: qua., 3 de jan. de 2024 às 11:26) concomitantemente com o processo de contrarrazões mencionado acima, à Procuradoria Geral do Município, com o propósito de apreciar, analisar e julgar, corroborando com a emissão de parecer jurídico nos termos e prazos instituídos na Lei de Licitações. O(s) processo(s) administrativo(s) de razões e contrarrazões acima mencionado(s) fica(m) fazendo parte integrante desta Ata, como se aqui estivesse(m) transcrito(s). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente Licitações do Município de Criciúma. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de 2024.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO

Presidente e.e

ANTONIO OLIVEIRA

Membro-Secretário

OSMAR CORAL

Membro

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO

Membro

RONALDO JOSINO ALVES

Membro-suplente

ATA 12 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 264/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 681514)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DO PARECER JURIDICO DA PROCURADORIA GERAL REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RAZÕES IMPETRADO PELA EMPRESA SLAVIEIRO ENERGIA SOLAR LTDA, COM RELAÇÃO AO EDITAL ACIMA ESPECIFICADO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para execução dos serviços necessários à realização das obras de construção da infraestrutura elétrica e fotovoltaica da **FAZENDA SOLAR NIKOLA TESLA**, na rua Inês Perisoli Cardoso - Distrito de Rio Maina no município de Criciúma - SC.

Às onze horas, do dia dezessete, do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, para prosseguimento do processo do edital de Concorrência nº. 264/PMC/2023. Abertos os trabalhos pelo presidente da Comissão e.e., Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele informou os membros da Comissão que recebeu da Procuradoria Geral do Município, Parecer Jurídico nº 37/2024 referente ao recurso de **RAZÕES** (e-mail: qua., 3 de jan. de 2024 às 11:26) impetrado pela empresa **SLAVIEIRO ENERGIA SOLAR LTDA**, requerendo sua habilitação. Após a leitura verbal, por um dos membros da Comissão, do parecer jurídico exarado pela Douta Procuradora-Geral do Município, advogada Ana Cristina Soares Flores – OAB/SC 18.896-B, que chegou à seguinte conclusão: **Ante o exposto, esta Procuradoria opina pelo conhecimento do recurso interposto pela empresa SLAVIEIRO ENERGIA SOLAR LTDA, e, no mérito pelo seu provimento, encaminhando à Comissão Permanente de Licitações para as devidas providências. Criciúma/SC, 17 de janeiro de 2024.** Portanto, diante das razões de fato e de direito aduzidas no referido processo, a Comissão por unanimidade, acatou o Parecer Jurídico nº. 37/2024, exarado pela Procuradoria Geral do Município de Criciúma e, **decidiu por unanimidade, em rever sua decisão anterior, optando pela HABILITAÇÃO DA EMPRESA SLAVIEIRO ENERGIA SOLAR LTDA.** A empresa em questão, e demais interessados serão comunicadas desta decisão através do ato de publicação desta ata no Diário Oficial Eletrônico do Município. O Presidente e.e., encaminha e submete a decisão, ao Sr. Prefeito Municipal. O Parecer Jurídico assim como o processo administrativo acima mencionados ficam fazendo parte integrante desta ata como se aqui estivessem transcritos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos dezessete dias do mês de janeiro de 2024.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente e.e

ANTONIO OLIVEIRA
Membro-Secretário

OSMAR CORAL
Membro

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO
Membro

RONALDO JOSINO ALVES
Membro-suplente

O Prefeito Municipal de Criciúma, mantém a decisão da Comissão Permanente de Licitações.

CLÉSIO SALVARO
PREFEITO MUNICIPAL

ATA 13 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 264/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 681514)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA MARCAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 2 DAS EMPRESAS HABILITADAS, CORRESPONDENTE A 2ª FASE DO EDITAL EM EPIGRAFE.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para execução dos serviços necessários à realização das obras de construção da infraestrutura elétrica e fotovoltaica da **FAZENDA SOLAR NIKOLA TESLA**, na rua Inês Perisoli Cardoso - Distrito de Rio Maina no município de Criciúma - SC.

Às quinze horas, do dia dezessete, do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, para prosseguimento do processo do edital de Concorrência nº. 264/PMC/2023. Abertos os trabalhos pelo presidente da Comissão e.e., Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele informou a Comissão que transcorreram os prazos legais de recursos de razões e contrarrazões, permitindo assim a continuidade dos trabalhos referente à segunda fase deste processo licitatório, ou seja, a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços (envelope Nº 2) das empresas

habilitadas: **VOLTS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA; STECKERT ENGENHARIA LTDA; TAB ENERGIA RENOVÁVEL LTDA e SLAVIERO ENERGIA SOLAR LTDA.** Assim sendo, o Presidente e.e. determinou o dia **19/01/2024 (sexta-feira) às 10h00min** – horário de Brasília - para abertura dos envelopes 02 – proposta de preços, com ou sem a presença dos representantes legais das licitantes, na sala de reunião da Diretoria de Licitações e Contratos do município de Criciúma. As empresas serão comunicadas desta decisão através do ato de publicação desta **ATA** no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações do Município de Criciúma. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos dezessete dias do mês de janeiro de 2024.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente e.e

ANTONIO OLIVEIRA
Membro-Secretário

OSMAR CORAL
Membro

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO
Membro

RONALDO JOSINO ALVES
Membro-suplente

Criciúma-SC, 17 de janeiro de 2024.

CONVOCAÇÃO

ASSUNTO: Edital de Concorrência Nº. 264/PMC/2023

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para execução dos serviços necessários à realização das obras de construção da infraestrutura elétrica e fotovoltaica da **FAZENDA SOLAR NIKOLA TESLA**, na rua Inês Perisoli Cardoso - Distrito de Rio Maina no município de Criciúma - SC.

Prezados Licitantes: **VOLTS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA;**
STECKERT ENGENHARIA LTDA;
TAB ENERGIA RENOVÁVEL LTDA e
SLAVIERO ENERGIA SOLAR LTDA.

Nos termos dos dispositivos contidos no Edital de Concorrência nº. 264/PMC/2023, comunicamos a realização da 14ª (décima quarta) sessão e convocamos a participar dela os representantes das empresas elencadas acima, que terá por finalidade a abertura das propostas de preços (envelope nº 02), em continuidade os trabalhos do processo administrativo Nº. 681514, correspondente ao Edital acima epigrafado.

A sessão de que trata a presente convocação será realizada às **10h00min do dia 19/01/2024 (sexta-feira)** – horário de Brasília, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos, - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na rua Domênico Sonogo nº. 542, nesta cidade de Criciúma – SC.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente e.e. da Comissão Permanente de Licitações

Comunicados

Governo Municipal de Criciúma

COMUNICADO 0001/2024

Diretoria de Meio Ambiente de Criciúma – DMACRI torna público o cancelamento da Certidão Ambiental Nº 078/2022.

Considerando que a empresa **ANDERSON CICERO LISBOA**, localizada na Rua Doutor José de Patta, Nº 483, bairro Centro, Criciúma/SC, encerrou a atividade de Serviço de Lavação de Veículos Automotorescom geração de efluentes líquidos no processo de lavação.

A DMACRI Resolve:

1. Cancelar a Certidão Ambiental Nº 078/2022 emitida no dia 02/12/2022 com validade até a data de02/12/2026.
2. Esta decisão passa ter vigência a partir da data de publicação.

Data, local e assinatura
CRICIÚMA, 16 de Janeiro de 2024

Felipe Soratto Monteiro- Diretor - Matrícula 66087 Diretoria Municipal de Meio Ambiente

COMUNICADO 002/2024

O governo do Município de Criciúma, através da Diretoria de Meio Ambiente de Criciúma torna público, nos termos do Art. 11, da Lei Nº 8055, datada de 21 de dezembro de 2021, que procederá a retirada de:

2 (hum) indivíduos arbóreos exóticos de Archontophoenix cunninghamiana (palmeira-real) localizada na Rua dos Ferroviários, Bairro Pinheirinho.

Os indivíduos arbóreos necessitam serem retirados pois estão em processo avançado de senescência, como também possui uma fratura em seu tronco, resultando em risco de queda. Um dos dois indivíduos já está morto.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto à Diretoria de Meio Ambiente de Criciúma.

Data, local e assinatura
CRICIÚMA, 18 de Janeiro de 2024

Felipe Soratto Monteiro - **Diretor - Matrícula 66087 Diretoria Municipal de Meio Ambiente**

COMUNICADO 003/2024

O governo do Município de Criciúma, através da Diretoria de Meio Ambiente de Criciúma torna público, nos termos do Art. 11, da Lei Nº 8055, datada de 21 de dezembro de 2021, que procederá a retirada de:

• 1 (hum) indivíduo arbóreo de Delonix regia (flamboyant) localizada na Rua Senador Paulo Sarasate, 480.

O indivíduo arbóreo necessita ser retirado pois seu sistema radicular está destruindo toda a calçada, estrutura da casa e do sistema de esgoto. Será retirado este indivíduo exótico e plantado duas árvores nativas no local.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto à Diretoria de Meio Ambiente de Criciúma.

Data, local e assinatura
CRICIÚMA, 18 de Janeiro de 2024

Felipe Soratto Monteiro - **Diretor - Matrícula 66087 Diretoria Municipal de Meio Ambiente**

Aviso de Remarcação

Governo Municipal de Criciúma

DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 314/PMC/2023

(Processo Administrativo n.º 685207)

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, leva ao conhecimento dos interessados que, por interesse público o edital de pregão eletrônico 314/PMC/2023 cujo objeto é: Registro de Preços para aquisição, sob demanda, de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, em atendimento aos escolares da Rede Municipal de Ensino e Entidades Filantrópicas Conveniadas de Criciúma/SC (Resolução FNDE nº 06/2020 e suas alterações). SERÁ REMARCADO, devido inconsistência no sistema. Sua abertura será no dia 31/01/2024 às 9h00.

Feita a devida remarcação, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

A remarcação poderá ser obtida através do site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL "MARCOS ROVARIS", 18 de JANEIRO de 2024.

MAURICIO BACIS GUGLIELMI - DIRETOR DE LOGÍSTICA
